RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 102/2014.
Autora: Vereadora Vânia Galvão.
Ementa: "Indica a Excelentíssima Senhor Governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner, a instituição de reserva de vagas de trabalho para a População em Situação de Rua."

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 197 a 200 da Resolução 910/91 e suas alterações.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa de mesma espécie verse sobre o tema aludido.

2.1. LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR

- Por fim, há no âmbito Estadual da Lei nº 12.947/2014**,** que **"Institui a Política Estadual para a População em Situação de Rua e dá outras providências."**, consignando no texto do **inciso I do art. 7º** o fundamento disposto na epígrafe**.** (cópia anexa)

Sala das Comissões, em 01 de abril de 2014.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.